

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS 136 /2022

O Município de Tianguá, através do Setor de Compras, Cotação de Preços e Cadastro de Prestadores de Serviços e Fornecedores torna público para conhecimento de interessados, que estará recebendo, em até 05 (cinco) dias a partir desta publicação, cotações de preços para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE HOSPEDAGEM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS E DOS SETORES VINCULADOS À ESTAS DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CE.** Tianguá-CE, 04 de Julho de 2022. Joelson Max da Silva – Encarregado do Setor de Compras.

MODELO DE PROPOSTA A SER APRESENTADA

PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA (a proposta de preços deverá vir com o papel timbrado da empresa).

À PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUA

Interessado: Secretaria Municipal de Finanças

Ao: Setor de Compras

EMPRESA:	
CNPJ:	
ENDEREÇO:	
TELEFONE/E-MAIL:	

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Hospedagem em quarto individual com ventilador (incluso café da manhã) - Especificação: Serviço de hospedagem - diária individual, com banheiro, televisão, ventilador e café da manhã.	Diária	330		
02	Hospedagem em quarto duplo com ventilador (incluso café da manhã) - Especificação: Serviço de hospedagem - diária casal, com banheiro, televisão, ventilador e café da manhã.	Diária	340		
03	Hospedagem em quarto individual com ar-condicionado (incluso café da manhã) - Especificação: Serviço de hospedagem - diária individual, com banheiro, televisão, ar-condicionado e café da manhã.	Diária	312		
04	Hospedagem em quarto duplo com ar-condicionado (incluso café da manhã) - Especificação: Serviço de hospedagem - diária casal, com banheiro, televisão, ar-condicionado e café da manhã.	Diária	320		
05	Hospedagem em quarto triplo com ar-condicionado (incluso café da manhã) - Especificação: Serviço de hospedagem - diária tripla, com banheiro, televisão, ar-condicionado e café da manhã.	Diária	60		
TOTAL GERAL					

Importa o presente orçamento no valor total de R\$ _____ por
extenso (_____).

Todas as despesas dos serviços deverão ser consideradas, tais como fretes, disponibilização de softwares, seguros, contribuições sociais e demais despesas com pessoal e outras que possam incidir, bem como taxa de administração, lucro etc.

Prazo de início dos serviços: 02 dias após a ordem de serviços.

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Local e data, ____ de _____ de 2022.

Assinatura

OBS: Mais informações poderão ser obtidas através do Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Tianguá pelo e-mail: compras@tiangua.ce.gov.br e Fone: (88) 3671-2288.

Tianguá-CE, 04 de Julho de 2022.



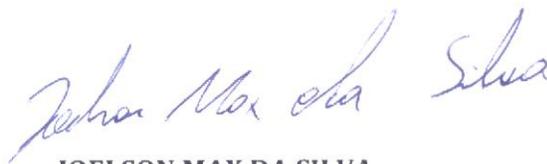
Joelson Max da Silva

Divisão de Cadastro de Fornecedores, Prestadores de Serviços e Cotação de Preços

MAPA CONSOLIDADO

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviço de hospedagem para atender as necessidades das diversas secretarias e dos setores vinculados à estas do município de Tianguá-CE.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	SECULT	SEINFRA	SICOM	SETUR	SETAS	TOTAL
01	Hospedagem em quarto individual com ventilador (incluso café da manhã) - Especificação: Serviço de hospedagem - diária individual, com banheiro, televisão, ventilador e café da manhã.	Diária	20	20	50	40	200	330
02	Hospedagem em quarto duplo com ventilador (incluso café da manhã) - Especificação: Serviço de hospedagem - diária casal, com banheiro, televisão, ventilador e café da manhã.	Diária	20	20	60	40	200	340
03	Hospedagem em quarto individual com ar-condicionado (incluso café da manhã) - Especificação: Serviço de hospedagem - diária individual, com banheiro, televisão, ar-condicionado e café da manhã.	Diária		20	52	40	200	312
04	Hospedagem em quarto duplo com ar-condicionado (incluso café da manhã) - Especificação: Serviço de hospedagem - diária casal, com banheiro, televisão, ar-condicionado e café da manhã.	Diária		20	60	40	200	320
05	Hospedagem em quarto triplo com ar-condicionado (incluso café da manhã) - Especificação: Serviço de hospedagem - diária tripla, com banheiro, televisão, ar-condicionado e café da manhã.	Diária			60			60
TOTAL DE DIÁRIAS POR SECRETARIA			40	80	282	160	800	1362



JOELSON MAX DA SILVA

Departamento de Pesquisas de Preços, Compras e de Cadastros de Fornecedores"



SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 11. 16022022-SECULT

ÓRGÃO	12
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	1201
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	13 122 0007 2. 097 Manutenção das atividades da Secretaria de Cultura
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.39.00 Outros serviços de terceiro pessoa jurídica.
FONTE DE RECURSO	Recurso Próprio

1. OBJETO:

Contratação de empresa para a Prestação de Serviço de Hospedagem para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura e dos setores vinculados a esta.

2. JUSTIFICATIVA:

A Prestação do serviço justifica-se pela necessidade de viabilizar melhor desempenho das atividades da Secretaria Municipal de Cultura e dos setores vinculados a esta.

3. PRAZO DE EXECUÇÃO

Os serviços deverão ser entregues de acordo com o termo de referência da referida licitação, observando rigorosamente especificações contidas no instrumento convocatória bem como as normas, técnicas vigentes.

4. GERENTE DE CONTRATO

Assislandia de Aguiar Carvalho-CPF-6037669354, portaria de designação N°001,08 de fevereiro de 2021-responsavel para exercer a função de fiscal de contratos da secretaria de cultura.

5. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DO OBJETO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE DO ITEM	QTD TOTAL DO ITEM
1.	Hospedagem em quarto individual com ventilador (incluso café da manhã - Especificação: Serviço de Hospedagem - diária individual, com banheiro, televisão, ventilador e café da manhã.	DIÁRIA	20
2.	Hospedagem em quarto duplo com ventilador (incluso café da manhã - Especificação: Serviço de Hospedagem - diária casal, com banheiro, televisão, ventilador e café da manhã.	DIÁRIA	20

ESTUDO PRELIMINAR SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Tianguá
Secretaria Municipal de Cultura

1. OBJETO:

Contratação de empresa para a Prestação de Serviço de Hospedagem para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura e dos setores vinculados a esta.

2. JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO:

A Prestação do serviço justifica-se pela necessidade de viabilizar melhor desempenho das atividades da Secretaria Municipal de Cultura e dos setores vinculados a esta.

3. EXISTE ALGUMA EXIGÊNCIA ESPECÍFICA EM PARTICULAR A RESPEITO DE DOCUMENTAÇÃO PARA ASSEGURAR O SUCESSO DA LICITAÇÃO DE FORMA LEGAL E EFICIENTE?

• NÃO

• SIM

3.1. CASO EXISTA ALGUMA EXIGÊNCIA ESPECÍFICA EM PARTICULAR A RESPEITO DE DOCUMENTAÇÃO PARA ASSEGURAR O SUCESSO DA LICITAÇÃO DE FORMA LEGAL E EFICIENTE, QUAL OU QUAIS SERIAM?

Não há exigência rara o presente processo

4. JUSTIFICATIVA DA REFERÊNCIA DAS QUANTIDADES A SEREM LICITADAS.

O quantitativo solicitado foi definido baseado na necessidade dos trabalhos de assessoramento e assistência técnica a serem executadas pela equipe da Secretaria Municipal de Cultura.

5. EXISTE ALGUMA OBSERVAÇÃO QUANTO A FORMA E PRAZO DE ENTREGA DOS ITENS A SEREM LICITADOS.

Os serviços deverão ser entregues de acordo com o termo de referência da referida licitação, observando rigorosamente especificações contidas no instrumento convocatório bem como as normas técnicas vigentes.

6. EXISTE ALGUMA OBSERVAÇÃO ESPECÍFICA QUANTO A FORMA DE PAGAMENTO DOS ITENS LICITADOS?

Não há observações para o presente processo

7. O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO COM QUAL/QUAIS FONTES DE RECURSO?

RECURSO PRÓPRIO

RECURSO ESTADUAL

RECURSO FEDERAL

8. EXISTE ALGUMA EXIGÊNCIA ESPECÍFICA QUANTO AS OBRIGAÇÕES A SEREM EXECUTADAS PELA CONTRATADA OU PELA CONTRATANTE QUE DEVEM CONSTAR NO CONTRATO, QUAL/QUAIS SERIAM?

Não há observações para o presente processo

9. EXISTE FISCAL/GERENTE DE CONTRATO DEVIDAMENTE NOMEADO PARA FISCALIZAR O CUMPRIMENTO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL, DEVIDAMENTE NOMEADO ATRAVÉS DE ATO/PORTARIA DE DESIGNAÇÃO?

Assislandia de Aguiar Carvalho-CPF-6037669354, portaria de designação N°001,08 de fevereiro de 2021-responsavel para exercer a função de fiscal de contratos da secretaria de cultura.

Declaramos para os devidos fins, a viabilidade para realização dos procedimentos a fim de se obter a aquisição para o presente objeto, conforme este estudo preliminar simplificado.

REPONSAVÉL PELA ELABORAÇÃO:


EDVANE MORAIS DO VALE
TEC. CULTURAL
SECRETARIA DE CULTURA

DE ACORDO:


HOZANA CAVALCANTE LIMA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURTA
SECRETARIA DE CULTURA

Nº PROCESSO	11	DATA	16/02/2022
SECRETARIA	SECRETARIA DE CULTURA		



OBJETO:	Contratação de empresa para a Prestação de Serviço de Hospedagem para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura e dos setores vinculados a esta.
----------------	---

- Termo de Referência
 Projeto Básico

Hozana Cavalcante Lima
Secretária Municipal de Cultura

CONTROLADORIA

OBSERVAÇÕES:	
AUTORIZAÇÃO	Assinatura Prefeito Tianguá, ____ / ____ / ____ Assinatura do Responsável Tianguá, ____ / ____ / ____
Assinatura do Responsável Tianguá, ____ / ____ / ____	

COLETA DE PREÇOS

AUTORIZAÇÃO	Assinatura Prefeito	Tianguá, ____ / ____ / ____
OBSERVAÇÕES:		
Assinatura do Responsável Pela Coleta de Preço Tianguá, ____ / ____ / ____		



LICITAÇÃO

AUTORIZAÇÃO	Assinatura Prefeito	Tianguá, ____/____/____
OBSERVAÇÕES:		
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL (PRESIDENTE OU PREGOEIRO) Tianguá, ____/____/____		

SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº.03062202-SEINFRA

ÓRGÃO	08
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	0801
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	15.122.0007.2.081 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura.
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.39.00 – Outros serv. de terc. Pessoa jurídica
FONTE DE RECURSO	Recurso Próprio

1. OBJETO:

Registro de preços para futuras e eventuais contratações de serviços de hospedagem com intuito do atendimento das necessidades da Secretaria Infraestrutura do Município de Tianguá-Ce.

2. JUSTIFICATIVA:

A presente aquisição se faz necessária em virtude do atendimento das demandas da prestação dos serviços de hotelaria para a secretaria de Infraestrutura Município de Tianguá-CE, destinados à recepção de convidados para eventos institucionais por ela promovidos.

3. PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo de execução será de 12 meses.

4. GERENTE DE CONTRATO

Rogério Souza da Costa, inscrito no CPF nº 782.096.173-20.

5. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DO OBJETO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD
1	HOSPEDAGEM EM APARTAMENTO INDIVIDUAL COM AR CONDICIONADO (INCLUSO CAFÉ DA MANHÃ). ESPECIFICAÇÃO: SERVIÇO DE HOSPEDAGEM DIÁRIA INDIVIDUAL, COM BANHEIRO, TELEVISÃO, AR-CONDICIONADO, CAFÉ DA MANHÃ.	DIÁRIA	20
2	HOSPEDAGEM EM APARTAMENTO DUPLO COM AR CONDICIONADO (INCLUSO CAFÉ DA MANHÃ). ESPECIFICAÇÃO: SERVIÇO DE HOSPEDAGEM DIÁRIA DUPLA, COM BANHEIRO, TELEVISÃO, AR-CONDICIONADO, CAFÉ DA MANHÃ.	DIÁRIA	20

3	HOSPEDAGEM EM APARTAMENTO INDIVIDUAL COM VENTILADOR (INCLUSO CAFÉ DA MANHÃ). ESPECIFICAÇÃO: SERVIÇO DE HOSPEDAGEM DIÁRIA INDIVIDUAL, COM BANHEIRO, TELEVISÃO, AR-CONDICIONADO, CAFÉ DA MANHÃ.	DIÁRIA	20
4	HOSPEDAGEM EM APARTAMENTO DUPLO COM VENTILADOR (INCLUSO CAFÉ DA MANHÃ). ESPECIFICAÇÃO: SERVIÇO DE HOSPEDAGEM DIÁRIA DUPLA, COM BANHEIRO, TELEVISÃO, AR-CONDICIONADO, CAFÉ DA MANHÃ.	DIÁRIA	20

Tianguá, 03 de Junho de 2022.



Jucieudes Silva de Carvalho
Secretário de Infraestrutura

ESTUDO PRELIMINAR SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Tianguá
Secretaria Municipal de Infraestrutura

1 OBJETO:

Registro de preços para futuras e eventuais contratações de serviços de hospedagem com intuito do atendimento das necessidades da secretaria Infraestrutura do Município de Tianguá-Ce.

2. JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO:

A presente aquisição se faz necessária em virtude do atendimento das demandas da prestação dos serviços de hotelaria para a secretaria de Infraestrutura Município de Tianguá-Ce, destinados à recepção de convidados para eventos institucionais por ela promovidos.

3. EXISTE ALGUMA EXIGÊNCIA ESPECÍFICA EM PARTICULAR A RESPEITO DE DOCUMENTAÇÃO PARA ASSEGURAR O SUCESSO DA LICITAÇÃO DE FORMA LEGAL E EFICIENTE?

- NÃO
- SIM

3.1. CASO EXISTA ALGUMA EXIGÊNCIA ESPECÍFICA EM PARTICULAR A RESPEITO DE DOCUMENTAÇÃO PARA ASSEGURAR O SUCESSO DA LICITAÇÃO DE FORMA LEGAL E EFICIENTE, QUAL OU QUAIS SERIAM?

Não há exigências para o presente processo.

4. JUSTIFICATIVA DA REFERÊNCIA DAS QUANTIDADES (CONSIDERANDO SUA UNIDADE) A SEREM LICITADAS.

Os quantitativos solicitados foram definidos tomando como base as quantidades demandadas no ano de 2021, bem como estimativa para uso dos serviços em 2022.

5. EXISTE ALGUMA OBSERVAÇÃO QUANTO A FORMA E PRAZO DE EXECUÇÃO DOS ITENS A SEREM LICITADOS.

Os serviços licitados serão entregues mediante expedição de ORDENS DE SERVIÇO, por parte da administração ao licitante vencedor, que indicarão os quantitativos a serem entregues de acordo com a conveniência e oportunidade administrativa, a necessidade e disponibilidade financeira da Contratante.

A ordem de serviço emitida conterá os serviços pretendidos e a respectiva quantidade, devendo ser entregue ao contratado no seu endereço físico, ou enviada via fac-símile ao seu número de telefone, ou ainda remetida via e-mail ao seu endereço eletrônico, cujos dados constem do cadastro de fornecedores ou do próprio contratado.

Observadas as determinações e orientações constantes da ordem de serviço, o fornecedor deverá fazer a entrega dos serviços no local, dentro do prazo e horários previstos, oportunidade em que receberá o atesto declarando a entrega dos serviços.

O aceite dos serviços pelo órgão receptor não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vício de quantidade, qualidade ou disparidade com as especificações estabelecidas no edital.

O prazo de início será de imediato após ordem de serviço, os quais deverão ser executados exclusivamente na sede do Município de Tianguá-Ce, sendo vedada sua subcontratação, observando rigorosamente as especificações contidas no processo de contratação.

No caso de constatação da inadequação dos serviços fornecidos às normas e exigências especificadas no edital e na proposta de preços vencedora, a Administração os recusará, devendo ser de imediato ou no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas adequados às supracitadas condições, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis, na forma da lei.

As prorrogações de prazo serão concedidas somente mediante justificativa, permissiva legal e conveniência atestado pelo Município de Tianguá-Ce.

6. EXISTE ALGUMA OBSERVAÇÃO ESPECIFICA QUANTO A FORMA DE PAGAMENTO DO OBJETO LICITADO?

O pagamento será feito na proporção da entrega dos serviços solicitados, segundo as ordens de serviço/autorizações de fornecimento expedidas pela administração, de conformidade com as notas fiscais/faturas devidamente atestadas pelo responsável, acompanhadas das certidões federais, estaduais e municipais do licitante vencedor, todas atualizadas, observadas as condições da proposta.

O Pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o encaminhamento da documentação tratada no parágrafo anterior, através de crédito na conta bancária do fornecedor ou através de cheque nominal.

7. O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO COM QUAL/QUAIS FONTES DE RECURSO?

RECURSO PRÓPRIO RECURSO ESTADUAL RECURSO FEDERAL

8. EXISTE ALGUMA EXIGÊNCIA ESPECÍFICA QUANTO AS OBRIGAÇÕES A SEREM EXECUTADAS PELA CONTRATADA OU PELA CONTRATANTE QUE DEVEM CONSTAR NO CONTRATO, QUAL/ QUAIS SERIAM?

Não há observações para o presente processo.

.9. EXISTE FISCAL/GERENTE DE CONTRATO DEVIDAMENTE NOMEADO PARA FISCALIZAR O CUMPRIMENTO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL, DEVIDAMENTE NOMEADO ATRAVÉS DE ATO/PORTARIA DE DESIGNAÇÃO?

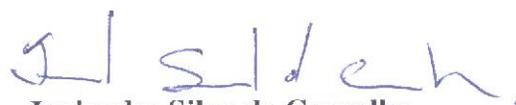
Rogério Souza da Costa, inscrito no CPF nº 782.096.173-20.

Declaramos para os devidos fins, a viabilidade para realização dos procedimentos a fim de se obter a contratação para o presente objeto, conforme este estudo preliminar simplificado.

REPONSAVÉL PELA ELABORAÇÃO:


Leidiane Sousa Silva
Agente Administrativo

DE ACORDO:


Jucieudes Silva de Carvalho
Secretário de Infraestrutura



SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº. 3012202101-SICOMDEE

ÓRGÃO	15
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	1515
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	23.122.0007.2.113 – Manutenção das Atividades do Mercado Público. 23.691.0441.2.111 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Indústria e Comércio. 26.782.0007.2.112 – Gestão Administrativa do Terminal Rodoviário.
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.39.00 – OUTRO. SERV. PESSOAS JURIDICA. SERVIÇO DE HOSPEDAGEM
FONTE DE RECURSO	Recurso Próprio

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada na prestação do serviço de hospedagem, com a finalidade de atender as demandas da Secretaria de Indústria, Comércio, Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo do Município de Tianguá-Ce. Conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste termo.

2. JUSTIFICATIVA

A presente aquisição visa atender as demandas da Secretaria de Indústria, Comércio, Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo do Município de Tianguá-Ce.

3. PRAZO DE ENTREGA

Os serviços deverão ser prestados imediatamente ao recebimento da ordem de serviço emitida pela secretaria, observando rigorosamente as especificações contidas no instrumento convocatório, no termo de referência e observações constantes de sua proposta, bem como as normas técnicas vigentes.

4. FISCAL DE CONTRATO

Tamires carneiro jacinto – CPF 020.575.863 -08, portaria de Designação n ° 01, de 10 de Julho de 2020

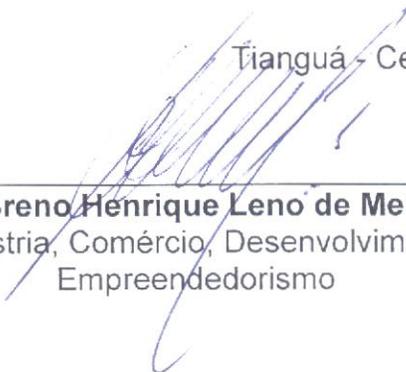
5. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DO OBJETO

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	2.113	2.111	2.112	QTD TOTAL
1.	Hospedagem em apartamento individual com ventilador (incluso café da manhã). Especificação: Serviço de hospedagem - diária individual, com banheiro, televisão, ventilador e café da manhã.	Diária	50			50
2.	Hospedagem em apartamento duplo com ventilador (incluso café da manhã). Especificação: Serviço de hospedagem - diária casal, com banheiro, televisão, ventilador e café da manhã.	Diária	50	5	5	60



3.	Hospedagem em apartamento triplo com ar-condicionado (incluso café da manhã). Especificação: Serviço de hospedagem - diária triplo com banheiro, televisão, ar-condicionado e café da manhã.	Diária	50	5	5	60
4.	Hospedagem em apartamento individual com ar-condicionado (incluso café da manhã). Especificação: Serviço de hospedagem - diária individual, com banheiro, televisão, ar-condicionado e café da manhã.	Diária	50	1	1	52
5.	Hospedagem em apartamento duplo com ar-condicionado (incluso café da manhã). Especificação: Serviço de hospedagem - diária casal, com banheiro, televisão, ar-condicionado e café da manhã.	Diária	50	5	5	60
6.	Hospedagem em apartamento individual com ventilador (incluso café da manhã). Especificação: Serviço de hospedagem - diária individual, com banheiro, televisão, ventilador e café da manhã.	Diária	50			50
7.	Hospedagem em apartamento duplo com ventilador (incluso café da manhã). Especificação: Serviço de hospedagem - diária casal, com banheiro, televisão, ventilador e café da manhã.	Diária	50	5	5	60

Tianguá - Ce, 30 de dezembro de 2021.



José Breno Henrique Leno de Menezes
Secretário de Indústria, Comércio, Desenvolvimento Econômico e
Empreendedorismo



ESTUDO PRELIMINAR SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada na prestação do serviço de hospedagem, com a finalidade de atender as demandas da Secretaria de Indústria, Comércio, Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo do Município de Tianguá-Ce. Conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste termo.

2. JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO:

A presente aquisição visa atender as demandas da Secretaria de Indústria, Comércio, Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo do Município de Tianguá-Ce.

3. EXISTE ALGUMA EXIGÊNCIA ESPECÍFICA EM PARTICULAR A RESPEITO DE DOCUMENTAÇÃO PARA ASSEGURAR O SUCESSO DA LICITAÇÃO DE FORMA LEGAL E EFICIENTE?

- NÃO
- SIM

3.1. CASO EXISTA ALGUMA EXIGÊNCIA ESPECÍFICA EM PARTICULAR A RESPEITO DE DOCUMENTAÇÃO PARA ASSEGURAR O SUCESSO DA LICITAÇÃO DE FORMA LEGAL E EFICIENTE, QUAL OU QUAIS SERIAM?

Não há observações para o presente processo.

4. JUSTIFICATIVA DA REFERÊNCIA DAS QUANTIDADES A SEREM LICITADAS.

Os quantitativos solicitados foram definidos tomando como base a estimativa de consumo realizado nos últimos meses, estipulando o parcelamento do fornecimento conforme disponibilidade de espaço para o armazenamento.

5. EXISTE ALGUMA OBSERVAÇÃO QUANTO A FORMA E PRAZO DE ENTREGA DOS ITENS A SEREM LICITADOS.

Os serviços deverão ser prestados imediatamente ao recebimento da ordem de serviço emitida pela secretaria, observando rigorosamente as especificações contidas no instrumento convocatório, no termo de referência e observações constantes de sua proposta, bem como as normas técnicas vigentes.

6. EXISTE ALGUMA OBSERVAÇÃO ESPECÍFICA QUANTO A FORMA DE PAGAMENTO DOS ITENS LICITADOS?

O pagamento será realizado na proporção do fornecimento do produto solicitado, segundo as ordens de fornecimento emitidas pela secretaria e até 30 (trinta) dias após o encaminhamento da nota fiscal devidamente atestada pelo fiscal do contrato, acompanhada das certidões de regularidade fiscal e trabalhista do licitante vencedor, todas atualizadas, observadas as condições das propostas.



7. O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO COM QUAL/QUAIS FONTES DE RECURSO?

RECURSO PRÓPRIO RECURSO ESTADUAL RECURSO FEDERAL

8. EXISTE ALGUMA EXIGÊNCIA ESPECÍFICA QUANTO AS OBRIGAÇÕES A SEREM EXECUTADAS PELA CONTRATADA OU PELA CONTRATANTE QUE DEVEM CONSTAR NO CONTRATO, QUAL/QUAIS SERIAM?

A contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda: Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

9. EXISTE FISCAL/GERENTE DE CONTRATO DEVIDAMENTE NOMEADO PARA FISCALIZAR O CUMPRIMENTO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL, DEVIDAMENTE NOMEADO ATRAVÉS DE ATO/PORTARIA DE DESIGNAÇÃO?

Itamar Paulino de Sá Junior, Chefe de Divisão de Almojarifado.

Declaramos para os devidos fins, a viabilidade para realização dos procedimentos a fim de se obter a contratação para o presente objeto, conforme este estudo preliminar simplificado.

REPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO:

Tamires Carneiro Jacinto
DIRETORA DE INDÚSTRIA.

Secretaria de Indústria, Comércio, Desenvolvimento Econômico e
Empreendedorismo

DE ACORDO:

José Breno Henrique Leno de Menezes
Secretário de Indústria, Comércio, Desenvolvimento Econômico e
Empreendedorismo

SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº. 2406202207-SETUR

ÓRGÃO	SECRETARIA DE TURISMO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SECRETARIA DE TURISMO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	04.695.007.2.125
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.30.00 – HOSPEDAGEM
FONTE DE RECURSO	RECURSOS ORDINÁRIOS

03	Hospedagem em apartamento individual com ar-condicionado (incluso café da manhã).	DIARIAS	40
04	Hospedagem em apartamento duplo com ar-condicionado (incluso café da manhã).	DIARIAS	40

Tianguá, 24 de Junho de 2022.



KEILA ARAGÃO FERNANDES
Secretária de Turismo

ESTUDO PRELIMINAR SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Tianguá
SECRETARIA DE TURISMO

1. OBJETO:

Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de Hospedagem com o intuito de atender a Secretaria do Turismo do município de Tianguá-Ce.

2. JUSTIFICATIVA:

Justifica-se a prestação de serviços de hospedagens de acordo com eventuais necessidades da Secretaria de Turismo do Município de Tianguá, Visando manter o pleno funcionamento das atividades, no suporte das tarefas e ações operacionais. Atendendo dessa forma o principio da eficiência, da legalidade como também da finalidade publica pelo período de 01 (um) ano.

3. EXISTE ALGUMA EXIGÊNCIA ESPECÍFICA EM PARTICULAR A RESPEITO DE DOCUMENTAÇÃO PARA ASSEGURAR O SUCESSO DA LICITAÇÃO DE FORMA LEGAL E EFICIENTE?

- NÃO
- SIM

3.1. CASO EXISTA ALGUMA EXIGÊNCIA ESPECÍFICA EM PARTICULAR A RESPEITO DE DOCUMENTAÇÃO PARA ASSEGURAR O SUCESSO DA LICITAÇÃO DE FORMA LEGAL E EFICIENTE, QUAL OU QUAIS SERIAM?

Não há observações para o presente processo.

4. JUSTIFICATIVA DA REFERÊNCIA DAS QUANTIDADES (CONSIDERANDO SUA UNIDADE) A SEREM LICITADAS.

Quantidade equivalente à necessidade da secretaria de Turismo no período na qual o contrato estiver vigente.

5. EXISTE ALGUMA OBSERVAÇÃO QUANTO A FORMA E PRAZO DE EXECUÇÃO DOS ITENS A SEREM LICITADOS.

Os Serviços deverão ser prestados de acordo com a ordem de fornecimento emitida pela secretaria de Turismo. Observando-se rigorosamente as especificações contidas no instrumento convocatório, no termo de referência e observações constantes de sua proposta, bem como as normas técnicas vigentes.

6. EXISTE ALGUMA OBSERVAÇÃO ESPECIFICA QUANTO A FORMA DE PAGAMENTO DO OBJETO LICITADO?

Não há observações para o presente processo.

7. O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO COM QUAL/QUAIS FONTES DE RECURSO?

RECURSO PRÓPRIO RECURSO ESTADUAL RECURSO FEDERAL

8. EXISTE ALGUMA EXIGÊNCIA ESPECÍFICA QUANTO AS OBRIGAÇÕES A SEREM EXECUTADAS PELA CONTRATADA OU PELA CONTRATANTE QUE DEVEM CONSTAR NO CONTRATO, QUAL/ QUAIS SERIAM?

Não há observações para o presente processo.

9. EXISTE FISCAL/GERENTE DE CONTRATO DEVIDAMENTE NOMEADO PARA FISCALIZAR O CUMPRIMENTO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL, DEVIDAMENTE NOMEADO ATRAVÉS DE ATO/PORTARIA DE DESIGNAÇÃO?

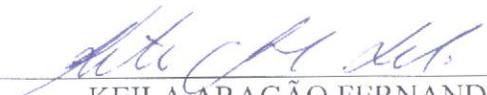
Camilo Costa de Souza Portador do CPF: 047.187.343-80 Portarias de Designação Nº 01 de 31 de Maio 2022 – Fiscal de contrato da Secretaria Municipal de Turismo de Tianguá – Ce.

Declaramos para os devidos fins, a viabilidade para realização dos procedimentos a fim de se obter a contratação para o presente objeto, conforme este estudo preliminar simplificado.

REPONSAVÉL PELA ELABORAÇÃO:


CAMILLO COSTA DE SOUZA
Coordenador Geral de Turismo
Secretaria de Turismo

DE ACORDO:


KEILA ARAGÃO FERNANDES
Secretária de Turismo

Nº PROCESSO	DATA
SECRETARIA	
OBJETO:	

- Termo de Referência
 Projeto Básico



Secretário Municipal

CONTROLADORIA

OBSERVAÇÕES:	
AUTORIZAÇÃO	Assinatura Prefeita Tianguá, ___ / ___ / ___ Assinatura do Responsável Tianguá, ___ / ___ / ___
Assinatura do Responsável Tianguá, ___ / ___ / ___	

COLETA DE PREÇOS

AUTORIZAÇÃO	Assinatura Prefeita	Tianguá, ___ / ___ / ___
OBSERVAÇÕES:		
Assinatura do Responsável Pela Coleta de Preço Tianguá, ___ / ___ / ___		

LICITAÇÃO

AUTORIZAÇÃO	Assinatura Prefeita	Tianguá, ___ / ___ / ___
OBSERVAÇÕES:		
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL (PRESIDENTE OU PREGOEIRO) Tianguá, ___ / ___ / ___		



PREFEITURA DE TIANGUÁ
SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº.20220524-01SETAS

ÓRGÃO	07
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	0701 /0702
	SETAS 08 122 0007 2.064
	PSB/ 08 244 0148 2.077
	CRAM
	08 244 0142 2.076
	CONSELHO TUTELAR 08 243 0143 2.067
	ABRIGO MUNICIPAL 08 244 0149 2.082
	RESIDÊNCIA INCLUSICA 08 244 0149 2.082
	CREAS 08 244 0149 2.082
	IGD PBF 08 125 0141 2.071
	NANA 08 243 0142 2.062
	IGD SUAS 08 122 0141 2.066
	CONTROLE SOCIAL 08 244 0141 2.070
	PCF 08 243 0142 2.068
	BENEFICIOS EVENTUAIS 08 244 0148 2.075
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.30.00
FONTE DE RECURSO	Federal
	Estadual
	Municipal

1. OBJETO:

Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços DE HOSPEDAGEM COM INTUITO DO ATENDIMENTO da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social do Município de Tianguá- CE.



PREFEITURA DE TIANGUÁ
SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

2. JUSTIFICATIVA:

Justifica-se a prestação de serviços de hospedagens para atender usuários de vulnerabilidade social pela Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social e seus respectivos equipamentos.

3. PRAZO DE ENTREGA

Após a ordem de serviço da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social no município de Tianguá- Ce.

4. GERENTE DE CONTRATO

5. jessica Teles prado - CPF nº 897.390.943.68 Portaria de Designação nº243, de 11 de fevereiro de 2021 – responsável e pela função de fiscal de contratos da Secretaria do Trabalho e Assistência Social do Município de Tianguá-Ce.

6. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DO OBJETO

ITEM	
UNIDADE	
SETAS 08 122 0007 2.064	
PSB/ 08 244 0148 2.077	
GRAM 08 244 0142 2.076	
CONSELHO TUTELAR 08 243 0143 2.067	
ABRIGO MUNICIPAL 08 244 0149 2.082	
RESIDÊNCIA INCLUSIVA 08 244 0149 2.082	
CREAS 08 244 0149 2.082	
IGD PBF 08 125 0141 2.071	
NANA 08 243 0142 2.062	
IGD SUAS 08 122 0141 2.066	
CONTROLE SOCIAL 08 244 0141 2.070	
PCF 08 243 0142 2.068	
BENEFICIOS EVENTUAIS 08 244 0148 2.075	
TOTAL	



PREFEITURA DE TIANGUÁ
SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Hospedagem em apartamento individual com ventilador (incluso café da manhã).	DIARIA	200	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	200
Hospedagem em apartamento duplo com ventilador (incluso café da manhã).	DIARIA	200	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	200
Hospedagem em apartamento individual com ar-condicionado (incluso café da manhã).	DIARIA	200	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	200
Hospedagem em apartamento duplo com ar-condicionado (incluso café da manhã).	DIARIA	200	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	200

Tianguá, 01 de junho de 2022.

Emanuela de Aguiar Freitas
Secretária do Trabalho e Assistência Social